



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 09 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1634



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 005/2024)	2
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 150/2024)	4
PORTARIA (Nº 151/2024)	6
PORTARIA (Nº 152/2024)	7
PORTARIA (Nº 153/2024)	8
PORTARIA (Nº 154/2024)	9
PORTARIA (Nº 154-A/2024)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 005/2024)



ERRATA A ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005-2024

Na edição nº 1615, página nº 2 do dia 11 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, referente a Ordem de Serviço do Contrato nº 005-2024.

Onde-se lê: ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 005-2024

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, UF BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, FUNDAMENTANDO-SE NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001-2023, E EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 005-2024, AUTORIZA A EMPRESA **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE**, CNPJ 26.506.409/0001-78, A INICIAR A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO HOSPITAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.– PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS 001-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, COM O VALOR DE **R\$ 742.306,99 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

WENCESLAU GUIMARÃES, 10 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se: ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 005-2024

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, UF BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, FUNDAMENTANDO-SE NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001-2023, E EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 005-2024, AUTORIZA A EMPRESA **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE**, CNPJ 26.506.409/0001-78, A INICIAR A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE



ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO HOSPITAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.– PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS 001-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, COM O VALOR DE **R\$ 742.306,99 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

WENCESLAU GUIMARÃES, 10 DE ABRIL DE 2024

LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA
Presidente da Fundação

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de maio de 2024.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 150/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau
Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 150 /2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Autoriza permuta de professores entre o
Município de Wenceslau Guimarães e
de Teolândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII,
XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica
Municipal, e, considerando a decisão exarado no processo administrativo nº
019 e 020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta de servidores ocupantes do cargo de
professor entre os municípios de Wenceslau Guimarães e de Teolândia.

Art. 2º. A servidora pública municipal Débora Nunes Brito fica a
disposição do município de Teolândia, em troca este município colocará à
disposição do município de Wenceslau Guimarães, o servidor **Edézio Vidal**
Vilas Boas.

Parágrafo único. O ônus dos servidores ficará com cada município
cedente.

Art. 3º. A permuta de que trata esta portaria durará por tempo indeterminado enquanto permanecer o interesse das partes, desfazendo-se quando uma das partes não tiver mais interesse.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 22 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 151/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 151/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Promover a relocação do servidor
Sergio Luiz Alves Sena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor **Sergio Luiz Alves Sena**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-o na Secretária Municipal de Educação, local Escola Municipal Professora Rosely Souza Dos Santos.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 22 de abril de 2024.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 152/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Alvanira Pereira
de Souza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Alvanira Pereira de Souza** no período de 01 de abril de 2024 à 29 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 10 de março de 2003 à 09 de março de 2008. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 153/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 153/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Daize Ribeiro**
Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Daize Ribeiro Guimarães** no período de 01 de abril de 2024 à 29 de junho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2003 à 16 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 154/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio o
servidor **Dorival Oliveira
Pinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) o servidor **Dorival Oliveira Pinho.** no período de 10 de abril de 2024 à 08 de julho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 20 de março de 2000 à 19 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 154-A/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154-A/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Maria Suely da
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Maria Suely da Silva** no período de 15 de abril de 2024 à 12 de julho de 2024. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005. Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de licença aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de abril de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 50.727.496/0001-78; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E PARDAIS NOS ÓRGÃOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES VALOR: R\$ 27.448,83 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1001/1011/1112/1214/1315 - 2002/2009/2033/2035 - 33903900 - 15000000/15001001/15420000/15001002/17200000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - REPRESENTANTE LEGAL.